

FICHA SIMPLIFICADA

LINHA: Reindustrializar

N.º 01/C05-i14.01/2025*

Objetivo.

Projetos que tenham como objetivo realizar investimentos em inovação produtiva e/ou em Investigação e Desenvolvimento.

Beneficiários e Área geográfica.

Empresas de qualquer dimensão ou forma jurídica, no entanto, as candidaturas de PME apenas são elegíveis nas regiões NUTS II de Grande Lisboa e Algarve.

Período de candidaturas.

Fase I: 30/09/2025 até 14/11/2025 (17h59)

Fase II: 14/11/2025 até 29/12/2025 (17h59)

caso a dotação não esgote na fase I

Taxa e Natureza do Apoio.

Incentivo máximo de 40% e mínimo de 15%

Mínimo de despesa de 500.000€ e máximo de 25M€

Despesas Elegíveis.

A. Projetos de I&D:

- Custos com pessoal técnico;
- Custos com instrumentos e equipamentos, assim como custos de amortização;
- Custos de investigação contratual;
- Custos de consultoria em inovação e apoio à inovação;
- Entre outros.

B. Projetos de Inovação Produtiva:

- Ativos corpóreos, incluindo máquinas e equipamentos;
- Construção de edifícios, obras de remodelação;
- Ativos incorpóreos, incluindo transferência de tecnologia;
- Entre outros

C. Outras despesas:

- Despesas com intervenção de contabilistas certificados (máx. 5.000€);
- Serviços de engenharia, estudos diagnósticos, auditorias, planos de marketing, projetos de arquitetura e engenharia, bem como com a contratação de peritos.